



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

### PORTARIA N.º 16.621, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de ampliação temporária da jornada de trabalho de servidora pública municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi requerido por meio do sistema informatizado Memorando nº 1.284/2025 em conformidade com o art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo de ampliação temporária da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Sonia Terezinha Sabidussi Herrero**, ocupante do cargo efetivo de Artesão (20h), matrícula nº 2794, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida por meio da Portaria nº 15.464, de 09 de fevereiro de 2023, pelo período de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026, com a finalidade de assegurar a continuidade do atendimento à demanda que justificou a ampliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração